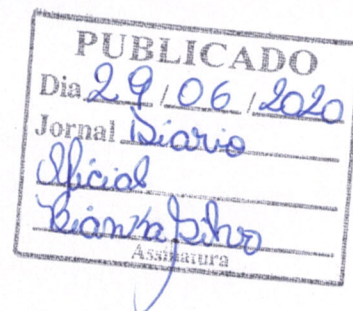




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.697 / 2020.**

“Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Magrinalva Santos de Sá Welter**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;  
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

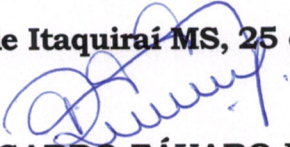
**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Magrinalva Santos de Sá Welter**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Jardim Primavera, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2003 a 31 de Janeiro de 2013, que será gozada no período de 14 de Junho de 2020 a 11 de Setembro de 2020.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação , com seus efeitos retroativos a 14 de Junho de 2020.

**Art.3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 25 de Junho de 2020.**

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos